



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1815, 08/01/2020

“Cria a comissão de seleção de organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regula a celebração de termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação em regime de mútua cooperação, entre as organizações da sociedade civil e o Poder Público;

CONSIDERANDO que a referida norma trouxe a necessidade da criação de uma comissão de seleção com a finalidade de processar e julgar os chamamentos públicos destas parcerias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Seleção de organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Compõe a Comissão criada nos termos do Art. 1º, será composta pelos servidores JULIANE RIBEIRO TELES, LEIDIANE PEREIRA FARIAS, RAUL OLIVEIRA VALEIRO e FLAVIANNE NAVES FONTOURA e funcionará sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia – MT, 06 de janeiro de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal